

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 77 /2018, de 28 de Setembro de 2018.**

O DIRETOR DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 . CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60. RESOLVE:

Designar como fiscal de contrato a servidora, Márcia Castro Macedo, matrícula nº 57207925/1; contrato nº 27/9ºCRS/2018, celebrado com a empresa JHONES PEREIRA SOUZA, que tem como objeto:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA OPERACIONAL E ESTRUTURAL DE ULTRASSOM MY LAB 40, POR UM PERÍODO DE 12 MESES EM SERVIÇOS CONTÍNUOS E TRIMESTRAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ULTRASSONOGRRAFIA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE SANTARÉM. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Risonilson Abreu da Silva.

DIRETOR DO 9ºCRS.

**Protocolo: 368168**

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 251 de 20 de Setembro de 2018**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Desenvolver atividades de assessoramento, supervisão e atualização dos sistemas na vigilância Entomológica e epidemiológica nos Programas do LIRAA, SisPNCD, SIALOCALIDADE, SIES, e SINAN.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Prainha/ PA – Brasil

Período: 22/10/2018 a 27/10/2018 / Nº de Diária: 5,5 (cinco diárias e meia)

Servidores:

Nesildo Oliveira Pinto

CPF: 195.236.532-53

Matrícula: 0505382

Cargo: Agente de Saúde

Agostinho Barbosa dos Santos

CPF: 083.503.702-97

Matrícula: 0504220

Cargo: Guarda de Endemias

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

**Protocolo: 368097**

**PORTARIA Nº 250 de 21 de Setembro de 2018**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

OBJETIVO: Realizar supervisão direta emergencial junto as atividades desenvolvidas pelas equipes de saúde que atuam no Programa de vigilância e controle das Leishmanioses e raivas para a readequação imediata das atividades, baseados na redução das divergências destes e melhorias na qualidade dos serviços prestados com vistas a garantia da segurança a saúde da população que busca pelo atendimento.

Origem: Santarém/ PA- Brasil

Destino: Faro e Terra Santa/ PA – Brasil

Período: 19/10/2018 a 27/10/2018 / Nº de Diárias: 8,5 (oito diárias e meias)

Servidores:

Elizângela de Sousa Gonçalves Leal

CPF: 636.456.702-97

Matrícula: 57207345/1

Cargo: Agente de Endemias

João Pereira Monteiro

CPF: 158.880.532-87

Matrícula: 0504472

Cargo: Agente de Saúde

Vania Marcia Pereira de Vasconcelos

CPF: 205.453.122-72

Matrícula: 73504339

Cargo: Técnico de Enfermagem

Gleydson de Barros Coelho

CPF: 685.117.602-53

Matrícula: 57207548/1

Cargo: Agente de Controle de Endemias

Ordenador: RISONILSON ABREU DA SILVA

**Protocolo: 368103**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 12/2018. PROCESSO: 2018/323079.

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº. 27/9CRS/2018.

PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e JHONES PEREIRA DE SOUZA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA OPERACIONAL E ESTRUTURAL DE ULTRASSOM MY LAB 40, POR UM PERÍODO

DE 12 MESES EM SERVIÇOS CONTÍNUOS E TRIMESTRAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE ULTRASSONOGRRAFIA DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE SANTARÉM. VALOR: R\$8.148,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288.

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

FONTE: 0132000000.

FORO: SANTARÉM.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2018.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rua Santos dos Santos, nº 05, Bairro Tapanã, Belém – Pará.

ORDENADOR REPONSÁVEL: RISONILSON ABREU DA SILVA

**Protocolo: 368169**

**RESOLUÇÃO N.º 026 DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.600/2011/GM/MS, de 07.07.2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.010/2012, de 21.05.2012, que redefine as Diretrizes para Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.048/2012/GM/MS, de 05.11.2012, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB nº 45 de 03.04.2009 que aprovou o Plano Estadual da Rede de Urgência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Baixo Amazonas, em reunião ordinária, ocorrida em 31 agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por consenso a doação, através do Estado, de uma Unidade de Suporte Avançado – USA do município de Igarapé – Miri para o município de Santarém.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-Pará, 31 de agosto de 2018.

Risonilson Abreu da Silva

Dayane

da Silva Lima

Presidente da CIRBA/9º CRS/SESPA

Secretária

Municipal de Saúde de Santarém

**Protocolo: 368093**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO CONTRATO: 10/2018. PROCESSO: 2017/538775.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/9CRS/2018.

PARTES: 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA e DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Insumos de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I-A, que integra o Termo de Referência, em conformidade com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos.

VALOR: R\$10.177,30.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288 e 908299.

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103, 0332, 0149, 0132 e 0349.

FORO: SANTARÉM.

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2018.

ENDEREÇO DO CONTRATADO: Travessa Soares Carneiro, 259 – Umarizal – Belém – Pará.

ORDENADOR REPONSÁVEL: RISONILSON ABREU DA SILVA

**Protocolo: 368056**

**RESOLUÇÃO N.º11 DE 21 DE JUNHO DE 2018**

A Comissão Intergestores Regional do Tapajós no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.600/2011/GM/MS, de 07.07.2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 2.338 de 03 de outubro de 2011, que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO o Plano Estadual de Atenção às Urgências do estado do Pará, aprovado por meio da Portaria GM/MS nº 1.649, de 02 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Tapajós, em reunião ordinária, ocorrida em 21 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento/habilitação da Sala de Estabilização do Hospital Municipal de Novo Progresso, CNES 9530029, do município de Novo Progresso, no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-Pará, 21 de Junho de 2018.

Risonilson Abreu da Silva

Iamax Prado Custódio

Presidente da CIR/9ºCRS/SESPA

Secretário Municipal de Saúde de Itaituba

**Protocolo: 368083**

**RESOLUÇÃO Nº 0024 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

A Comissão Intergestores Regional Baixo Amazonas – CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2089 de 28/08/2007, nº 3130 de 24/12/2008, nº 2606 de 26/10/2011, nº 1416 de 06/06/2012, nº 3172 de 28/12/2012 e 3166 de 20/12/2013 que estabelecem o valor do IGH;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2089 de 28/08/2007 que estabelece valor do INTEGRASUS;

- Considerando a Lei 8142 de 28/12/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

- Considerando o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providências;

- Considerando a Lei 8.666/1993, republicada em 06/07/1994 que Regulamenta o art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.390 de 30/12/2013 que institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar no Sistema Único de Saúde – SUS e a forma de contratualização e os incentivos financeiros, e demais providências;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3410, de 30/12/2013 que estabeleça as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

- Considerando a Portaria GM/MS nº 2567 de 25/11/2016 que dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde – SUS;

- Considerando a Portaria SAS/MS nº 1078 de 13/10/2015 que defere a concessão do certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da saúde, à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus;

- Considerando o Of. Nº 432/2018-SEMSA/PMJ, devidamente assinado pela Secretária Municipal de Saúde que solicita a Regionalização do Hospital 9 de Abril, para a Gestão Estadual.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar sob *Ad Referendum* a transferência de gestão do Hospital Nove de Abril na Providência de Deus, município de Juruti, para o Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-PA, 24 de Agosto de 2018.

Risonilson Abreu da Silva

Dayane

da Silva Lima

PRESIDENTE DA CIRBA/SUS/9ºCRS/SESPA

SECRETÁRIO

MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM

**Protocolo: 368087**

**RESOLUÇÃO N.º 025 DE 31 DE AGOSTO DE 2018**

A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.600/2011/GM/MS, de 07.07.2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde – SUS;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.010/2012, de 21.05.2012, que redefine as Diretrizes para Implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.048/2012/GM/MS, de 05.11.2012, que aprova o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

CONSIDERANDO a Resolução da CIB nº 45 de 03.04.2009 que aprovou o Plano Estadual da Redede Urgência do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional (CIR) do Baixo Amazonas, em reunião ordinária, ocorrida em 31 agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar por consenso que a implantação da Central de Regulação Regional do SAMU192, ficará sob a responsabilidade da Gestão Estadual.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santarém-Pará, 31 de agosto de 2018.

Risonilson Abreu da Silva

Dayane da Silva Lima

Presidente da CIRBA/9º CRS/SESPA

Secretária Municipal de Saúde de Santarém

**Protocolo: 368091**